



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Descrição do objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**. Esse material é destinado a atender às Escolas, Creches e o CIMEE do Município de Valença - RJ, para a conservação de um ambiente limpo e adequado para receber os alunos e para a higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Valença, para o ano de 2025, para 12 meses.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 14.133/21, suas alterações e demais normas inerentes à espécie.

1.2. Especificação do serviço/quantitativos:

#### LOTE 1

(\*) Deve-se prevalecer as especificações constantes no Termo de referência.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	310507*	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , de 1º primeira qualidade, solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio, com concentração de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas o seguinte componente complementar: hipoclorito de sódio (NaClO) e água (H2O). Registro na ANVISA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Embalagem: 5 Litros</b>	GL	5.750
02	380018*	<b>ÁLCOOL 70% em gel</b> de 1º qualidade, etílico hidratado, para limpeza geral, bactericida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto, devendo constar no rótulo para que produto é indicado e o modo de usar. Com Registro na ANVISA. <b>Embalagem: 1 litro.</b>	L	2.300
03	292586*	<b>CERA LÍQUIDA</b> para piso; principio ativo solvente de petróleo; composição básica: silicone, parafina, formol, corante, conservantes, perfume; e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; incolor; acondicionado frasco	Unid.	7.050

		plástico, <b>contendo 750 ml</b> ; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; Registo na ANVISA. Marcas de referência: BRILHO FÁCIL/POLIFLOR/BRY OU SUPERIOR.		
<b>04</b>	229970*	<b>Cloro líquido</b> - embalagem primária com rótulo descrevendo a composição e todas as especificações do produto, solução de hipoclorito de sódio, nahco, líquida, odor característico, com teor de cloro ativo entre 10% e 12% armazenado à temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto. Registo na ANVISA. <b>Embalagem: 5 litros.</b>	Gl	5.750
<b>05</b>	451961*	<b>Condicionador infantil</b> , de 1ª qualidade, testado dermatologicamente, desenvolvido para desembaraçar e reduzir o volume dos cabelos, sua formulação suave deve deixar todos os tipos de cabelo fáceis de pentear e delicadamente perfumados, com PH balanceado - dermatologicamente testado – hipoalergênico. Registo na ANVISA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade estendida e quantidade do produto. <b>Embalagem: 200 ml.</b>	Fr	4.000
<b>06</b>	420084*	<b>Desinfetante pinho</b> , de 1ª qualidade, líquido, ação bactericida, indicado na desinfecção, limpeza e desodorização do ambiente; composição: ativo, tensoativo não iônico, conservante, opacificante, fragrância e veículo; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil benzil amônio – 0,50%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade estendida e quantidade do produto. Registo na ANVISA. <b>Embalagem: 5 litros.</b>	Gl	2.500
<b>07</b>	301233*	<b>Detergente líquido</b> , lava louça, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, <b>galão de 5 litros.</b> Marcas de referência: limpol, limpadua, ypê ou superior.	Gl	3.000
<b>08</b>	454030*	<b>Limpador Multiuso</b> - instantâneo para cozinha, apresentação: líquido; fragrância: neutro; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.- <b>Embalagem: 5 litros.</b>	Gl	2.875
<b>09</b>	443004*	<b>Papel higiênico</b> , de 1ª qualidade, tipo especial, branco, picotado, gofrado, folha dupla, sem perfume, fibras 100% natural, não reciclado, que não esfarela, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem: Com 12 rolos de 30mx10cm.	Pct	50.000
<b>10</b>	416696*	<b>Pano Multiuso</b> tipo perfex, de 1ª qualidade, para limpeza em geral, anti bactericida, super absorvente, super higiênico, não solta fibras, seca rapidamente, biodegradável, lavável, picotado, composição 50% poliéster	Rolo	3.000

		e 50% viscosa, rolo mínimo de 30 cm x 50 metros. COM 300 METROS Embalagem: 1 rolo.		
11	600612*	<b>Sabão em pó</b> de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, anti redepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa ou pacote de 1 kg de 1ª qualidade. Marcas de referência: tixan ypê, surf, minuano, invicto ou superior.	Caixa ou pacote	4.600
12	472873*	<b>Sabonete líquido</b> - pronto uso para as mãos, aspecto físico líquido cremoso perolado aplicação assepsia das mãos características adicionais ph neutro, <b>galão 5 litros</b> , rotulado na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade do produto e número do lote. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Com fragancia agradável e suave.	Gl	3.000
13	402414*	<b>Shampoo infantil</b> , de 1ª qualidade, testado dermatologicamente, desenvolvido para desembaraçar e reduzir o volume dos cabelos, sua formulação suave deve deixar todos os tipos de cabelo fáceis de pentear e delicadamente perfumados, Registro no Ministério da Saúde, com PH balanceado - dermatologicamente testado, hipoalergênico. Registro na ANVISA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade estendida e quantidade do produto. <b>Embalagem: 200ml</b>	Fr	4.000
14	470833*	<b>Saco de lixo</b> plástico, reforçado, 1ª qualidade, <b>100 litros</b> , de polipropileno, tipo 1, reforçado, 5 micras, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Medidas mínimas: 85x75 cm. <b>Embalagem: 100 unidades.</b>	Pct	3.000
15	398561*	<b>Saco de lixo</b> , plástico, reforçado, de 1ª qualidade, <b>50 litros</b> , de polipropileno, tipo 1, reforçado, 5 micras, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Medidas mínimas: 63x80 cm. <b>Embalagem: 100 unidades.</b>	Pct	3.000
16	481231*	<b>Toalha de papel branco interfolhado</b> , para higiene das mãos, resistência e maciez de um produto premium, 100% celulose de fibra virgem ou com misturas de fibras recicladas, com alta absorção, branco, suave e resistente. Medidas mínimas: 23x21 cm. Pacote com 1.000 folhas	Pct	20.000
17	318938*	<b>Vassoura de piaçava</b> - Dimensões: 60 x 6 x 8,5cm Cabo: 1.40 cm x 28 mm. Descrição: A Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm Odím é ideal para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina e grandes áreas em geral. Cerdas de PET Ø 0,80 mm.	Unid.	2.000

LOTE 2

(\*) Deve-se prevalecer as especificações constantes no Termo de referência.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
18	230246*	<b>Absorvente higiênico feminino</b> , com cobertura suave e centro anatômico de alta absorção. pct com no mínimo 8 unidades. Sem abas, com barreiras antivazamento e sistema antiumidade, com absorção instantânea. <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 4h.</b>	Pct	300
19	358087*	<b>Fralda descartável p/ bebê (P)</b> , Peso do usuário: até 5kg- pct. com NO MÍNIMO 36 unid. COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO -Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	100
20	358100*	<b>Fralda descartável p/ bebê (M)</b> , - Peso do usuário: até 10 kg - pct. Com no MÍNIMO 32 unid. COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	300
21	402674*	<b>Fralda descartável p/ bebê (G)</b> , Peso do usuário: até 12,5 kg- pct. com NO MÍNIMO 28 unid. COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO -Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	400
22	460706*	<b>Fralda descartável p/ bebê (XG)</b> , Peso do usuário: até 16 kg - pct. com NO MÍNIMO 24 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	400
23	616015*	<b>Fralda descartável p/ bebê (XXG)</b> - Peso do usuário: até 18 kg - pct. com NO MÍNIMO 16 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	400
24	601830*	<b>Fralda descartável geriátrica (P)</b> - Usuário de: 30 a 40 kg pct Com no mínimo 10 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO -Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	400
25	358131*	<b>Fralda descartável geriátrica (M)</b> - Usuário de: 40 a 70 kg- pct. Com no mínimo 09 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	400
26	360501*	<b>Fralda descartável geriátrica (G)</b> - Usuário de: 70 a 90 kg pct. Com no mínimo 08 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	400
27	616024*	<b>Fralda descartável geriátrica (XG)</b> Usuário de: 90 a 120 kg pct. Com no mínimo 07 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	PCT	400
28	616010*	<b>Fralda descartável geriátrica (XXG)</b>	PCT	400

		Usuário de: acima de 120 kg pct. Com no mínimo 16 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - Fluxo intenso/noturno <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>		
--	--	--	--	--

**LOTE 3**

**(\*) Deve-se prevalecer as especificações constantes no Termo de referência.**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
29	390766*	<b>ÁLCOOL 92,8 % líquido</b> de 1ª qualidade, etílico hidratado, para limpeza geral, bactericida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto, devendo constar no rótulo para que produto é indicado e o modo de usar. Com Registro na ANVISA. <b>Embalagem: 1 litro.</b>	L	2.300
30	481318	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> , de primeira qualidade, em gel, com baixa abrasividade, flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina, água. Embalagens com dado de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade estendida e qualidade do produto. <b>Embalagem :50 g</b> <b>Marcas de referência:</b> COLGATE, DENTIL, CONDOR OU SUPERIOR	Unid.	5.750
31	895*	<b>Lixeira Grande de plástico resistente</b> - 65 litros com tampa Cor da tampa: padrão preta. Cor do cesto: Azul, Verde ou Preto. Dimensões: Ø 440 X 590mm (diâmetro x altura) / Capacidade: 65 litros / Peso Unitário: 1,6900 kg Composição: Cesto com tampa em polipropileno PP	Unid.	500
32	338696*	<b>Pá de lixo</b> , de 1ª qualidade, com plástico reforçado, livre de BPA, medida mínimas: 22 cm (largura) x 17 cm (comprimento) x 60cm (altura), cabo de madeira revestido/plastificado com rosca, com gancho na ponta para pendurar. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	3.000
33	344983* 418506*	<b>Pano de prato</b> , de 1ª qualidade, 100% algodão, felpudo, peso mínimo 120 g, medidas mínimas 50x70 cm, cor branca, tecido absorvente, lavável e durável, com bainha e etiqueta original da marca	Unid.	6.000
34	396308*	<b>Pano de chão</b> , branco, felpudo, de 1ª qualidade, 100% algodão, saco fechado, grosso, alto poder de limpeza e absorção, lavável e durável, que pode ser usado com água sanitária/cloro, que não solta pêlos, peso mínimo de 80 g, com bainha e etiqueta original da marca medidas mínimas: 50 x 70.	Unid.	4.600
35	481028*	<b>Pano de chão</b> , xadrez azul, de 1ª qualidade, 100% algodão, saco fechado, grosso, alto poder de limpeza e absorção, lavável e durável, que pode ser usado com água	Unid.	7.880

		sanitária/cloro, que não solta pêlos, peso mínimo de 80 gr, com bainha e etiqueta original da marca medidas mínimas: 50 x 70.		
36	373300*	<b>Passador de cera</b> , de 1ª qualidade, base plástica, com espuma amarela retangular com no mínimo 4,5 x 30 cm, colada e grampeada de alta qualidade, cabo roscável em madeira revestido/plastificado de no mínimo 1,20m.	Unid.	2.000
37	471301*	<b>Rodo</b> , de 1ª qualidade, plástico prolipopileno, 30 cm, com borracha dupla em toda sua extensão, puxa e seca, indicado para enxugar pisos lisos, suas dimensões permitem alcançar áreas de difícil acesso, com garra para não soltar o pano na hora da limpeza, com cabo de madeira revestido/plastificado com no mínimo 1,20m.	Unid.	2.000
38	444433*	<b>Sabonete infantil</b> , de 1ª qualidade, glicerinado, base vegetal, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, testado dermatologicamente. <b>Embalagem: 90g</b> Marcas de referência: 123, baby, pompom ou superior.	Unid.	6.890
39	254879*	<b>Sabão de coco</b> , de 1ª qualidade, natural, glicerinado, hipoalergênico e de base vegetal. Inodoro (sem fragrância artificial de coco). Livre de cloro, petróleo e branqueador óptico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade estendida e quantidade do produto. Embalagem: 1 unidade de 100g.	Unid.	5.000
40	307349*	<b>Sabão em barra</b> , de 1ª qualidade, glicerinado, a base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água, testado dermatologicamente. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade estendida e quantidade do produto. Embalagem: 5 unidades de 200g.	Unid.	1.000
41	382626*	<b>Saco transparente</b> - bobina picotada - tamanho 25 x 35 cm - resistente, c/ 500 <b>Espessura:</b> 0,15 micra, garantindo resistência e durabilidade.	Bobina	1.000
42	309531*	<b>Saco transparente</b> - bobina picotada - tamanho 40 x 60 cm - resistente c/ 500 <b>Espessura:</b> 0,15 micra, garantindo resistência e durabilidade.	Bobina	1.000
43	421698*	<b>Vassoura de piaçava</b> , de 1ª qualidade, madeira resistente, revestida em lata, 30 furos, piaçava de boa qualidade com fios contínuos e com rigidez adequada para varrição, com cabo de no mínimo 1,20 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	3.000
44	234406* 318939*	<b>Vassoura para vaso sanitário</b> , de 1ª qualidade, tipo doméstica, com cerdas de piaçava natural, tipo lisa, cabo de madeira com tamanho mínimo de 20 cm Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	3.000

45	446269*	<b>Vassoura de pelo sintético</b> , de 1ª qualidade, medidas mínimas: base de madeira com 30cm x 45 cm, com 1,20m de altura, cerdas flexíveis e duráveis, com cabo de madeira rosqueável, revestido/plastificado.	Unid.	3.000
----	---------	---	-------	-------

**LOTE 4**

**(\*) Deve-se prevalecer as especificações constantes no Termo de referência.**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
46	405733*	<b>Acendedor de fogão</b> , Automático 22cm Faísca Acender Fogo Seguro Botão Manual especificações técnicas: dimensões: 22 5 x 1 4 x 2 2 cm peso: 30g - com selo do INMETRO	Unid.	300
47	485390*	<b>AMACIANTE DE ROUPA</b> , composição: cloreto de dialquil, dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservante, perfume, corante e água. Constando data de fabricação e validade - rendimento mínimo 62 lavagens. Marcas de referência: ypê, baby soft, mon bijou ou superior. <b>Embalagem: 5 litros.</b>	Gl	1.150
48	604446*	<b>Balde reforçado</b> , de 10 litros, 28x26cm, de 1ª qualidade, produzido a partir de polipropileno de alta densidade, atóxico, não contaminante, com tampa lacre e alça plástica, reforçada, cor branca, utilizados nas indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, ideal para armazenar qualquer tipo de produto alimentício, assim como outros tipos de insumos, matéria prima e química, dentro das normas da ABNT 14.952, excelente resistência ao impacto, contendo a marca do fabricante e lote.	Unid.	1.500
49	355563*	<b>Balde reforçado</b> de 20 litros, 38 x 30 cm, de 1ª qualidade, produzido a partir de polipropileno de alta densidade, atóxico, não contaminante, alça inox, reforçada, cores variadas, utilizados nas indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, ideal para armazenar qualquer tipo de produto alimentício, assim como outros tipos de insumos, matéria prima e química, dentro das normas da ABNT 14.95, excelente resistência ao impacto, contendo a marca do fabricante e lote.	Unid.	1.500
50	227903*	<b>Escova de roupas</b> de 1ª qualidade, multiuso, de plástico com cerdas de microfibra firmes e duráveis, que removem resíduos e sujeiras com facilidade e não machucam a sua pele durante o uso (mínimo de 2,5 cm), com alça anatômica, para esfregar roupas, azulejos, pisos e revestimentos, tamanho mínimo 12,5 cm (comprimento) x 6,5 cm (largura) x 1,5 cm (altura).	Unid.	1.000
51	296307*	<b>Esponja Limpeza Pesada Inox</b> , feita de filamento de aço inox, resistente, durável, não solta farpas, ecologicamente correta, 100% reciclável. Não machucar as mãos e macia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e quantidade do produto. <b>Embalagem: 1 unidade.</b> Marcas de referência: flashlimp, esfrebom, scotch brite ou superior.	Unid.	3.700
52	481020*	<b>Esponja de cozinha dupla face</b> , de 1ª qualidade, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, com agente bacteriostático que evita a proliferação de bactérias, possui dois lados diferentes,	Pct	3.000

		sendo o lado verde para limpeza pesada e superfícies resistentes e o lado amarelo para limpeza leve e superfícies delicadas, dimensões mínimas do produto: 110 x 75 x 20 mm (largura, profundidade e altura, respectivamente), para limpeza de material alumínio, cerâmicas, grelhas, vidros e louças. Embalagem com dados de identificação do produto, medidas, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade estendida e quantidade do produto. <b>Embalagem: 3 unidades.</b> Marcas de referência: condor, esfrebom, scotch brite ou superior.		
53	603497*	<p><b>Escova de dentes infantil de 0 a 03 anos</b>, escova com cerdas extra macias, cabo longo e uma cabeça pequena e delicada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabeça pequena e com bordas arredondadas desenvolvida especialmente para bebês contendo apenas 13 tufos.</li> <li>• Cerdas com textura suave e altura reduzida ideal para promover a higiene bucal de forma segura e simples.</li> <li>• Cabo longo que oferece conforto e segurança durante a escovação do bebê.</li> <li>• Acompanha caixa plástica protetora, para armazenagem da escova com segurança.</li> </ul> <p>Kit com 02 escovas</p>	Kit	500
54	241343*	<p><b>Fósforo Extra Longo</b>, de 1ª qualidade, palitos longos com caixa de papelão, resistente e conta com a super lixa, que torna o manuseio e acendimento mais prático e fácil. <b>Embalagem: 50 palitos com 9,5 centímetros.</b></p>	Cx	575
55	416439*	<p><b>Lixeira Pequena de plástico resistente</b> - 10 litros sem tampa  <b>Cor:</b> Preta  <b>Capacidade:</b> 10 litros  <b>Medidas:</b> Ø 23,5 X 30cm (diâmetro x altura)</p>	Unid.	500
56	416699*	<p><b>Papel toalha</b>, 1ª qualidade, branco, multiuso, <i>folha dupla</i>, picotada, 100% fibras celulósicas, picotada e gofrada, de ótima absorção. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e quantidade do produto. Embalagem: 2 rolos com 50 toalhas .</p>	Pct	2.300
57	397370*	<p><b>Saponáceo</b>, de 1ª qualidade, 300gr – abrasividade alta, elimina sujeiras, desengordura, dá brilho, composição: tensoativo aniônico, abrasivo, veículo, carga – componente ativo: lauril e sulfato de sódio. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem: 300 gr.</p>	Fr	4.000
58	369561*	<p><b>Touca descartável</b> - pct com 100 unidades- touca descartável confeccionada em tnt- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples.</p>	Pct	500



59	615062*	<b>Toalhas umedecidas</b> - 19 x 15 cm - c/ 100 unidades - antialérgico, resistente e macio - com data de fabricação e data de validade.	Unid.	1.500
----	---------	--	-------	-------

## 2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- 2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da sua data e assinatura do Contrato.
- 2.2. Prorrogação do Contrato: Poderá ser prorrogado nos moldes da Lei Federal nº 14133/2021.
- 2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Não terá previsão de reajuste.

## 3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A secretaria Municipal de Educação de Valença, tem como nível governamental de promover e garantir a qualidade da educação em todos os níveis, promovendo a gestão, organização e manutenção do sistema municipal de ensino de forma integrada aos sistemas educacionais do Estado e da União. Cumprindo seu papel constitucional, a secretaria tem sob sua responsabilidade dispostas, toda a área urbana e rural do município.

A Secretaria Municipal de Educação também é responsável pela distribuição de recursos materiais para as escolas e instituições educacionais, garantindo que tenham os recursos necessários para oferecer uma educação de qualidade, assim garantindo que todos os indivíduos tenham acesso a um ambiente educacional digno e acessível e uma educação de qualidade que os capacite a alcançar seu pleno potencial e contribuir para a sociedade, assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente às necessidades de nossa clientela.

- 3.1. **Metodologia do quantitativo:** A quantidade foi baseada no quantitativo de Unidades Escolares do município.
- 3.2. **Justificativa do Quantitativo solicitado:** justifica-se com base no histórico consumo dos itens deste processo nos anos anteriores até a presente data e uma estimativa do que será necessário para o ano letivo de 2025.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

- 4.1. *Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência* (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21).

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

- 5.1. Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, através da realização de PREGÃO ELETRÔNICO;
- 5.2. Após levantamento de mercado e considerando os futuros prejuízos que possam ocorrer, essa Administração entendeu que a melhor opção, que tende a aprimorar as atuais condições, corresponde a licitação na forma de REGISTRO DE PREÇOS, e que a adjudicação seja feita por LOTE, integrados por itens da mesma natureza e que guardem correlação entre si, visando a eficiência, economicidade, vantajosidade e o fomento à ampla concorrência e isonomia, o que garantirá a obtenção da proposta mais vantajosa e eficiente para a administração pública;
- 5.3. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III): Não será exigida.
- 5.4. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida Garantia de Execução do Contrato.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- 6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021): Não será exigido;
- 6.2. Apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para os seguintes itens: **Lote 1** - itens 09, 14, 15, e 16 - **Lote 3** - itens 41 e 42 - **Lote 4** - item 56
- 6.3. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços: **Certificado de Regularidade** do IBAMA (CTF/APP), o qual se trata de um documento essencial para empresas envolvidas com produtos que impactam o meio ambiente.
- 6.4. Vistoria Prévia (observado os §§§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será necessária a vistoria prévia.
- 6.5. a CONTRATADA possibilitará à contratante a fiscalização quanto ao controle e qualidade dos produtos;
- 6.6. a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do órgão, mediante nota de empenho e SOLICITAÇÃO DE ENTREGA FORMAL POR E-MAIL OU TELEFONE, de pessoa previamente autorizada;
- 6.7. os produtos deverão ter prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 6.8. a contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para a entrega, que será na Avenida Nilo Peçanha, nº 506 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27.600-246.

6.9. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Após a etapa de lances, a LICITANTE VENCEDORA PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR deverá apresentar amostras do produto. As embalagens das amostras deverão ser originais, intactas e conter as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Composição;
- e) Data de embalagem;
- f) Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- g) Peso líquido;
- h) Data de fabricação.

6.10. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias, com etiquetas constando o nome da empresa participante para identificação da Comissão de Análise e acompanhadas de ofício de entrega com a indicação do produto, marca e quantitativo. As empresas devem observar ainda: Que a rotulagem esteja em conformidade com a legislação em vigor;

6.11. Será emitido um laudo com o resultado da avaliação no prazo máximo de 02 dias após a entrega dos itens no local indicado pela contratante e a entrega deverá ser de responsabilidade da contratada;

6.12. Os itens que forem aceitos, ficarão com a contratante e poderão ser descontados do total solicitado no ato da entrega do restante do material mediante nota fiscal;

6.13. Os itens que não forem aceitos deverão ser repostos para nova análise no prazo máximo de 7 dias úteis;

6.14. **Itens necessários amostras:** 01, 03, 04, 07, 09, 11, 16, 17, 19, 28, 34, 46 e 47.

**Tabela das análises que serão feitas:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Inspeção de conformidade com a especificação e desempenho do produto
46	<b>Acendedor de fogão,</b> Automático 22cm FálscA Acender Fogo Seguro Botão Manual especificações técnicas:	Unid.	05	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência, principalmente no que diz respeito à sua

	dimensões: 22 5 x 1 4 x 2 2 cm peso: 30g - com selo do INMETRO			eficiência e a embalagem com as informações do produto.
01	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , de 1ª primeira qualidade, solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio, com concentração de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas o seguinte componente complementar: hipoclorito de sódio (NaClO) e água (H2O). Registo na ANVISA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Embalagem: 5 Litros</b>	Gl	02	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, odor, textura, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
47	<b>AMACIANTE DE ROUPA</b> , composição: cloreto de dialquil, dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservante, perfume, corante e água. Constando data de fabricação e validade - rendimento mínimo 62 lavagens. Marcas de referência: ypê, baby soft, mon bijou ou superior. <b>Embalagem: 5 litros.</b>	Gl	02	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, odor, textura, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
03	<b>CERA LÍQUIDA</b> para piso; principio ativo solvente de petróleo; composição básica: silicone, parafina, formol, corante, conservantes, perfume; e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; incolor; acondicionado frasco plástico, <b>contendo 750 ml</b> ; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Marcas de referência: BRILHO FÁCIL/POLIFLOR/BRY OU SUPERIOR.	Unid.	05	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, odor, textura, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
04	<b>Cloro líquido</b> - embalagem primária com rótulo descrevendo a composição e todas as especificações do produto, registro no ministério da	Gl	02	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, odor, textura, eficiência e

	saúde/ANVISA, solução de hipoclorito de sódio, nahco, líquida, odor característico, com teor de cloro ativo entre 10% e 12% armazenado à temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto. <b>Embalagem: 5 litros.</b>			a embalagem com as informações do produto.
07	<b>Detergente líquido</b> , lava louça, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, <b>galão de 5 litros</b> . Marcas de referência: limpol, limpadua, ypê ou superior.	Gl	02	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, odor, textura, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
19	<b>Fralda descartável p/ bebê (P)</b> , Peso do usuário: até 5kg - pct. com NO MÍNIMO 36 unid. COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E SELO DO INMETRO. <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	Pct	01	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, eficiência (durabilidade do gel) e a embalagem com as informações do produto.
28	<b>Fralda descartável geriátrica (XXG) -</b> Usuário de: acima de 120 kg pct. Com no mínimo 16 unid. - COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO - E SELO DO INMETRO. <b>COM DURABILIDADE DO GEL DE NO MÍNIMO 12H</b>	Pct	01	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, eficiência (durabilidade do gel) e a embalagem com as informações do produto.
09	<b>Papel higiênico</b> , de 1ª qualidade, tipo especial, branco, picotado, gofrado, folha dupla, sem perfume, fibras 100% natural, não reciclado, que não esfarela, biodegradável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem: Com 12 rolos de 30mx10cm.	Pct	01	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, tamanho, medidas, textura, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
34	<b>Pano de chão</b> , branco, felpudo, de 1ª qualidade, 100% algodão, saco fechado, grosso, alto poder	Unid.	05	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência.

	de limpeza e absorção, lavável e durável, que pode ser usado com água sanitária/cloro, que não solta pêlos, peso mínimo de 80 g, com bainha e etiqueta original da marca medidas mínimas: 50 x 70.			Serão analisados: Aparência, cor, textura, medidas, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
11	<b>Sabão em pó</b> de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, anti redepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa ou pacote de 1 kg de 1ª qualidade. Marcas de referência: tixan ypê, surf, minuano, invicto ou superior.	Cx ou pct	02	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, odor, textura, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
16	<b>Toalha de papel branco interfolhado</b> , para higiene das mãos, resistência e maciez de um produto premium, 100% celulose de fibra virgem, alta absorção, branco, suave e resistente. Pacote com 1.000 folhas	Pct	02	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, cor, odor, textura, eficiência e a embalagem com as informações do produto.
17	<b>Vassoura de piaçava</b> - Dimensões: 60 x 6 x 8,5cm Cabo: 1.40 cm x 28 mm. Descrição: A Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm Odin é ideal para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina e grandes áreas em geral. Cerdas de PET Ø 0,80 mm.	Unid.	02	Verificar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência. Serão analisados: Aparência, textura, medidas, eficiência e a embalagem com as informações do produto.

**7. ENTREGA, PEDIDOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)**

7.1. Os objetos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pelo (s) posto(s) contratado(s) e deverão fiscalizadas pelo fiscal de contrato do mesmo, para

verificar se estiver em condições satisfatórias e se o serviço foi entregue conforme as exigências deste Termo de Referência.

- 7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da requisitante;
- 7.3. A contratante, em cada pedido realizado, solicitará no mínimo 20% e no máximo 50% da quantidade total da ATA para os itens cuja a quantidade seja inferior a 10 (dez) mil itens; para os itens acima desse quantitativo, a cada pedido realizado, a contratante solicitará no mínimo 10% e no máximo 40% da quantidade total da ATA, visando otimizar nossos processos de pedidos e garantir uma gestão mais eficiente dos recursos envolvidos;
- 7.4. A ordem de fornecimento (empenho) indicará o número de materiais necessários. A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante no instrumento de Contrato e respectiva Autorização de Fornecimento;
- 7.5. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.
- 7.6. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do serviço e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.
- 7.7. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;
- 7.8. A aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores designados como fiscais de contrato;
- 7.9. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante;
- 7.10. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

- 7.11. **A contratada deverá enviar além do motorista que irá fazer a entrega dos materiais, um ou mais ajudantes para descarregamento da carga, sendo os custos com o mesmo de sua inteira responsabilidade;**
- 7.12. Caso o objeto entregue não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a licitante deverá providenciar imediatamente, a sua adequação ou substituição devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 7.13. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovam a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;
- 7.14. Aplica-se no que couberem, os termos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, no caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração;
- 7.15. Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, cujo endereço é: Avenida Nilo Peçanha, nº 506 - Centro - Valença/RJ, de segunda a sexta, das 9h às 16h, exceto feriados e recessos previstos no calendário escolar.

#### **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)**

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021;
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021;
- 8.3. A execução do contrato deverá produzir os efeitos de execução total do serviço requisitado mediante solicitação desta Secretaria.

#### **9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)**

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando



em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Ficam indicados como fiscal e fiscal substituto do contrato, os seguintes servidores

**Fiscal do contrato:** Cauã Vasconcellos de Souza – **Matrícula:** 211.604

**Fiscal substituto do Contrato:** Silvia Souza Maria – **Matrícula:** 138.630

**Gestor do Contrato:** Marianne Elena da Silva – **Matrícula:** 140.180

#### **10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)**

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021. E somente será efetivada depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

10.1.1 Sendo: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação;

10.1.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada logo após a execução do objeto deste Termo.

#### **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)**

11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços será realizada através de Sistema de Registro de Preços? ( X ) sim ou ( ) não

11.2. Qual critério de julgamento será utilizado? **Menor Preço por LOTE.**

#### **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)**

12.1. Pesquisa de preços no anexo II do Estudo Técnico Preliminar.

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transportes ou de qualquer outra natureza;

- B. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do setor solicitante;
- C. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- D. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentar reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- E. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
- F. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente contrato;
- G. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante;
- H. A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que será definido no ato da emissão da ORDEM DE ENTREGA;
- I. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- A. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações;
- B. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- C. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço e dos equipamentos, através da unidade responsável por esta atribuição;
- D. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;
- E. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## 15. DOS RECURSOS

O recurso financeiro para suportar a eficácia do presente objeto, será: Salário Educação/Recursos Próprios.

### Recurso próprio/Salário Educação

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

16.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARI A	RECURSO
<b>SME</b>	02.0812.361.0015.2082 (3339030000000 (1500))
	02.0812.361.0015.2085 (3339030000000 (1550))
	02.0812.361.0015.2083 (3339030000000 (1500))
	02.0812.365.0015.2091(3339030000000 (1500))
	02.0812.361.0015.2076 (3339030000000 (1500))
	02.0812.365.0015.2078 (3339030000000 (1500))
	02.0812.365.0015.2094 (3339030000000 (1500))

Valença, 01 de julho de 2024.

---

**Deyvison Silvestre Rosa**  
Secretário Municipal de Educação - Matrícula 211.552